



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 214/PROAD/UFFS/2018

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor, Coordenadores e Fiscais do Contrato nº 79/2018, decorrente da Dispensa de Licitação nº 91/2018, Processo nº 23205.003785/2018-17:

- I. Gestor: Joviles Vitorio Trevisol, Docente, Siape 2762011;
- II. Coordenador: Julian Perez Cassarino, Docente, 2928459;
- III. Coordenador Adjunto: Josimeire Aparecida Leandrini, Docente, Siape 1643670;
- IV. Fiscal Titular: Ronaldo José Seramim, Administrador, Siape 1303289;
- V. Fiscal Suplente: Edgar Martins Lírio, Contador, Sipae 1767071.

Art. 2º O gestor, os coordenadores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação dos serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Materiais de formação sobre inserção de alimentos ecológicos no PNAE”.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 04 de dezembro de 2018.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura